



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ARABUTÃ - SANTA CATARINA



Ofício Nº 306/2025

Arabutã - SC, 10 de novembro de 2025

Ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - Deputado Júlio Garcia;
Ao Deputado Estadual - Altair Silva;
Ao Secretário da Agricultura do Estado de Santa Catarina - Carlos Chiodini

Prezados(as) Senhores(as),

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arabutã, no uso de suas atribuições legais, comunica que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou, na forma regimental, a Moção de Apoio nº 10/2025, a qual segue anexa ao presente ofício:

MOÇÃO Nº 11/2025: Apelo, com o intuito de enfrentar os graves desafios enfrentados pelos produtores de leite no Brasil, em especial os pequenos produtores, cuja situação econômica encontra-se cada vez mais insustentável, a ser encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa, Senhor Júlio Garcia, ao Deputado Estadual, Senhor Altair Silva e ao Secretário da Agricultura do Estado de Santa Catarina, Senhor Carlos Chiodini.

Atenciosamente,

Proposição / Referência

MOÇÃO Nº 11/2025

Autoria: Rosane Dall'Agnol Arend; Daltro Damião Krombauer; Edson Sidnei Rauschkolb; Everton Cassio Hirt; Ilário Haefliger; Liane Gessi Laux; Márcio Leandro Lückemeier; Mauri Patzlaff; Rúbia Cristina Patzlaff Kiekow

Daltro Damião Krombauer
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ARABUTÃ - SANTA CATARINA



MOÇÃO Nº 11/2025

Autoria: Vereadora Rosane Dall' Agnol Arend

Prezadas Autoridades,

Apresentamos às Vossas Excelências, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, com o intuito de enfrentar os graves desafios enfrentados pelos produtores de leite no Brasil, em especial os pequenos produtores, cuja situação econômica encontra-se cada vez mais insustentável, a ser encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa, Senhor Júlio Garcia, ao Deputado Estadual, Senhor Altair Silva e ao Secretário da Agricultura do Estado de Santa Catarina, Senhor Carlos Chiodini.

Justificativa:

CONSIDERANDO o excesso de oferta de leite no mercado interno, combinado com uma diminuição da demanda, resultando em preços ao produtor abaixo do custo de produção, o que tem gerado grandes dificuldades financeiras para os produtores, em especial os pequenos produtores rurais, que representam aproximadamente 90% das propriedades leiteiras do país, com destaque para as propriedades com até 50 hectares;

CONSIDERANDO o impacto das importações de leite e produtos lácteos de outros países, que têm exacerbado o desequilíbrio do mercado, colocando em risco a produção nacional e comprometendo a sustentabilidade econômica dos produtores locais;

CONSIDERANDO o efeito devastador do atual cenário econômico, que tem levado muitos produtores a um êxodo rural, com a venda de propriedades e a impossibilidade de continuidade das atividades leiteiras, prejudicando a economia local e regional, além de comprometendo o fornecimento do leite, um alimento essencial para a população brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de ações concretas e eficazes para garantir a sobrevivência da cadeia produtiva do leite e promover políticas públicas que assegurem a sustentabilidade do pequeno produtor, que vem sendo constantemente impactado por medidas paliativas e insuficientes para uma mudança estrutural.

Diante do exposto, a presente Moção de Apelo solicita:

1. Suspensão temporária das importações de leite e produtos lácteos por um período de 6 (seis) meses, como forma de equilibrar o mercado interno, permitindo que os produtores brasileiros tenham condições de restabelecer seus preços e garantir a viabilidade econômica das propriedades leiteiras;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ARABUTÃ - SANTA CATARINA



2. Auditoria rigorosa dos certificados sanitários internacionais das importações de leite e produtos derivados, com o intuito de assegurar que esses produtos atendam às mesmas exigências sanitárias que o leite produzido no Brasil, garantindo a segurança alimentar e a saúde da população;
3. Isonomia nas exigências sanitárias e fiscais para os produtos importados e os produtos nacionais, de modo que as importações não recebam tratamento diferenciado ou mais favorável, prejudicando ainda mais os produtores locais;
4. Ação efetiva da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) para realizar a compra pública do excedente de leite, a fim de regularizar a oferta e evitar a perda da produção nacional, ao mesmo tempo em que se contribui para a sustentação econômica dos produtores;
5. Políticas públicas permanentes de apoio ao pequeno produtor, com a implementação de medidas estruturais e de longo prazo, que garantam a competitividade, sustentabilidade e resiliência do setor leiteiro nacional, substituindo as soluções paliativas e garantindo a perenidade da atividade.

DIANTE DO EXPOSTO, MOCIONA-SE:

APELAMOS A TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO PARA QUE TOMEM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ENFRENTAR ESSA CRISE E ASSEGURAR O FUTURO DA PRODUÇÃO LEITEIRA NO BRASIL, ESPECIALMENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES, QUE SÃO A BASE DA NOSSA ECONOMIA RURAL.

Arabutã/SC, 07 de novembro de 2025.

Rosane Dall'Agnol Arend

Daltro Damiano Krombauer
Presidente da Câmara

Edson Sidnei Rauschkolb

Everton Cassio Hirt

Ilário Haefliger



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ARABUTÃ - SANTA CATARINA



Liane Gessi Laux

Márcio Leandro Lückemeier

Mauri Patzlaff

Rúbia Cristina Patzlaff Kiekow

